



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 39		ATA DE REUNIÃO	
Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA SEI 0019767-05.2020.6.17.8000	Data	14/07/2021	
	Hora	9 às 14 horas	
	Local	Videoconferência	
Nome/Unidade dos Participantes		Observações	
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora		Presente	
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral		Presente	
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária		Presente	
Crícia Nagle Alves Melo Moura - Secretaria de Gestão de Pessoas		Presente	
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral		Presente	
Georgia de Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade		Presente	
Iara de Moraes Alves Vilela do Nascimento – Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação		Presente	
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais		Ausência justificada	
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Auditoria		Presente	
Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretaria de Administração		Presente	
Walquiria Arruda de Oliveira - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica		Presente	
Williane Pinheiro Alves Simon - Ouvidoria Eleitoral		Presente	
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais		Presente	
PAUTA	REGISTROS/DELIBERAÇÕES		
Matéria analisada na minuta do RAD	<ul style="list-style-type: none"> A reunião foi iniciada pela discussão sobre algumas pendências pontuais da DG e CRE e quanto à figuração das atribuições relacionadas ao fato de serem os cargos de Vice-Presidente e de Corregedor Regional Eleitoral ocupados pelo mesmo desembargador. A seguir, foi debatida a dificuldade de inserir a unidade nova (SJR-1G), já que a resolução específica da SJR estabelece uma estrutura divergente da estabelecida pelo TSE, subordinada a um juiz auxiliar e não ao Diretor-Geral, com coordenadorias e seções, sem que haja previsão financeira 		

correspondente nem conste do organograma oficial do TRE. Deliberou-se pelo encaminhamento da questão às instâncias superior, para decisão.

- Deliberou-se, ainda, sobre uma redação padrão para as atribuições dos Gabinetes das Secretarias.
- A representante da SJ comunicou que estará em férias de 19/7 a 8/8, mas foi providenciada a designação de uma representante suplente, para substituí-la.
- A representante da SOF comunicou que também estará em férias a partir de 19/7, mas que será substituída por servidor da SEPLANO.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador(a) da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA LIRA, Membro da Comissão**, em 16/05/2022, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Membro da Comissão**, em 16/05/2022, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA ASFORA LOPES PERES, Membro da Comissão**, em 16/05/2022, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRÍCIA NAGLE ALVES MELO MOURA, Membro da Comissão**, em 16/05/2022, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1569604** e o código CRC **EEF9B140**.

